



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 25/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na área de Educação de Jovens e Adultos;**
 - 2) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas Educacionais;**
 - 3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em docência na Educação Básica ou em cursos de licenciatura.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**

Atividade 1.1 – Analisar as normas que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, em especial o Decreto 6.755 de 29/01/2009.

Atividade 1.2 – Levantar os planos estratégicos de formação realizados pelos estados, municípios e DF.

Atividades 1.3 – Analisar os projetos formativos das instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Analisar o fluxo de profissionais que se inscrevem nos Cursos de formação inicial e continuada implementados com apoio da SECADI no PAR.

Atividade 2.2 – Identificar as produções acadêmicas e publicações relativas aos referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Atividades 2.3 – Propor, critérios de acompanhamento e gestão dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Identificar locais (municípios/estados) que ofertam cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização, para realização de visitas in-loco.

Atividade 3.2 – Identificar, por meio de visitas in loco aos Estados/Municípios, e analisar as dificuldades enfrentadas pelos gestores educacionais quanto ao planejamento e execução do RENAFORM.

Atividade 3.3 – Propor conteúdo orientador para subsidiar a capacitação/formação dos gestores municipais e estaduais de educação para apropriação das diretrizes e metodologias da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1 – Avaliar os fluxos os processos de implementação das ações da RENAFORM no PAR.

Atividade 4.2 – Analisar e Sistematizar os dados obtidos por meio das atividades 3.2 e 3.3.

Atividade 4.3 – Analisar tecnicamente o SISFOR (Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC) com o objetivo de identificar os principais entraves e dificuldades técnicas enfrentadas tanto pela equipe técnica da DEPAEJA/SECADI quanto pelas equipes gestoras dos municípios, estados e DF.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo análise das normas e diretrizes da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, abordando inclusive os planos estratégicos de formação realizados pelos estados, municípios e DF, assim como os projetos formativos das instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação inicial e continuada, como subsídio para a SECADI no processo de qualificação da formação em EJA.**

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para a identificação dos cursos de formação inicial e continuada, implementados com apoio da SECADI no PAR, no formato de aperfeiçoamento e especialização, assim como a análise do fluxo de profissionais que se inscrevem nos cursos e a identificação das produções acadêmicas e publicações relativas aos

referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das dificuldades enfrentadas pelos gestores educacionais quanto ao planejamento e execução do RENAFORM, incluindo proposta de conteúdo orientador para subsidiar a capacitação/formação dos gestores municipais e estaduais de educação.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de diretrizes metodológicas e estratégias para a avaliação periódica dos fluxos e processos de implementação das ações da RENAFORM no PAR, no contexto de atuação da DEPAEJA/SECADI, considerando as dificuldades enfrentadas pelas equipes gestoras dos municípios, estados e DF na utilização da ferramenta do SISFOR (Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento.
Verificação

Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. 5 pontos

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos.
10 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal 10 pontos

4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em docência na Educação Básica ou em cursos de licenciatura. 20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento em Políticas Públicas de EJA. Até 10 pontos

Conhecimento sobre o PAR. Até 20 pontos

Conhecimento sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/07/2015 até o dia 03/08/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.